



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**PORTARIA Nº 1.301, DE 2 DE AGOSTO DE 2023**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina os incisos VI e XIX do artigo 44 do Estatuto da universidade; a Portaria Ufersa/Gab nº 61, de 3 de fevereiro de 2021; o Memorando Eletrônico nº 127/2023 – Paudosferros, de 9 de junho de 2023; a Portaria Progepe/Ufersa-RN nº 428, de 19 de maio de 2023; a Portaria nº 980, de 12 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria nº 980, de 12 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 110, seção 2, página 40, de 13 de junho de 2023, da maneira como segue:

Onde se lê: “Dispensar, a pedido, a servidora técnico-administrativa Priscila Simeia de Melo Teixeira, matrícula Siape nº 2031724, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, da função de Coordenadora de Assuntos Estudantis do Campus Pau dos Ferros, código FG - 1”, leia-se: “Dispensar, a pedido, a servidora técnico-administrativa Priscila Simeia de Melo Teixeira, matrícula Siape nº 2031724, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, da função de Coordenadora de Assuntos Estudantis do Campus Pau dos Ferros, código FG - 1, a partir de 1º de junho de 2023”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 12 de junho de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA